

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 274/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora será relotada por Permuta, conforme o art. 15 da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando que a relotação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando o requerimento constante no expediente GED nº 20.27.0162.0000015/2019-25:

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, por permuta, a servidora Joana Angélica Carregosa Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/02/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0000709/2019-70.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019, revogada a Portaria nº 1.372/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/02/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0000709/2019-70.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010